

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU.SP.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES e de intimação das partes Exequente(s) **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BRASIL ASABB**, CNPJ nº 00.438.999/0001-55 e executado(a)(s) **CONCRE-FÁCIL PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA LTDA - ME**, CNPJ nº 13.332.817/0001-09 e representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em) e, demais interessados e advogado(s).

Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU/SP, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os **Autos do Processo nº 0011402-98.2019.8.26.0071 - Cumprimento de Sentença** – Bancários , foi designada a venda do(s) bem(ns) móvel(is), *através de alienação* judicial por MEIO ELETRÔNICO, observadas as regras pertinentes previstas nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do website devidamente habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **www.lanceja.com.br**, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 - Jardim Olavo Bilac – São Bernardo do Campo/SP – Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: atendimento@lanceja.com.br; a saber:

DO LEILÃO – O leilão deverá ser realizado em dois pregões de forma eletrônica exclusivamente pelo site **www.lanceja.com.br**. **O 1º LEILÃO terá início no dia 25 de agosto de 2020, à partir das 10h00, e se estenderá por mais três dias encerrando-se em 28/08/2020 às 10h00**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção **2º LEILÃO no dia 28/08/2020 à partir das 10h01, se estendendo até o dia 18 de setembro de 2020 às 10h00**, sendo admitidos lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, sendo o maior lance ofertado levado a apreciação do MM. Juízo.

DO(S) BEM(NS): Serão levados a leilão os bens móveis abaixo relacionados, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação de fls. 314/315.

LOTE 1) 02 (duas) mesas em L, sendo a venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R\$ 50,00 (cinquenta reais), fev/2020, cada uma. AVALIAÇÃO Total de R\$ 100,00 (cem reais), fev/2020. **AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA de R\$ 100,12 (cem reais e doze centavos), maio/2020** pela Tabela Pratica do TJ/SP.

LOTE 2) 01 (um) computador completo – CPU marca LG, teclado e monitor 15' sem marca aparente, sendo a venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fev/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 550,66 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), maio/2020** pela Tabela Pratica do TJ/SP.

LOTE 3) 01 (uma) Cafeteira marca Incanto, sendo a venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), fev/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 400,48 (quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), maio/2020** pela Tabela Pratica do TJ/SP.

LOTE 4) 01(uma) copiadora/impressora HP, sendo a venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R\$ 200,00 (duzentos reais), fev/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 200,24 (duzentos reais e vinte e quatro centavos), maio/2020** pela Tabela Pratica do TJ/SP.

LOTE 5) 02 (duas) estantes de aço, sendo a venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R\$ 80,00 (oitenta reais), fev/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos), maio/2020** pela Tabela Pratica do TJ/SP.

LOTE 6) 01 (uma) mesa de escritório de 01 (um) metro, sendo a venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R\$ 50,00 (cinquenta reais), fev/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 50,06 (cinquenta reais e seis centavos), maio/2020**, pela Tabela Pratica do TJ/SP.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Clóvis Redondo de Magalhães, 3 – 15, Loteamento Mario Luiz Rodrigues, Distrito Industrial IV, Bauru - SP, CEP: 17023-876. Venda no

estado de conservação em que se encontram, sem garantia. Fiel depositário: O representante legal da requerida, Sr Danilo Pereira Fernandes.

- **DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 1.902,17 (hum mil, novecentos e dois reais e dezessete centavos), fls 289/290, outubro/2019.

- **VISITAÇÃO** - Ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar os bens penhorados, cabendo aos responsáveis pela guarda do bem facultar o ingresso dos mesmos, designando-se datas para as visitas; Venda no estado em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado verificar suas condições**, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- **DOS DÉBITOS/ CUSTOS** – Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com eventuais desmontagens, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s). Os arrematantes deverão anuir as regras de segurança da empresa para a retirada dos bens.

- **DOS LANÇOS** – Os lanços deverão ser ofertados pela Internet, pelo site www.lanceja.com.br, para que imediatamente sejam divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do r. leilão, sendo aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site, (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009);

- **DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES): PAGAMENTO A VISTA:** O pagamento do preço do bem arrematado deverá ser efetuado a vista em até 24 (vinte e quatro) horas após a aceitação do MM. Juízo, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a qual será enviada ao e-mail cadastrado previamente ao leilão pelo arrematante.

- **COMISSÃO DA LEILOEIRA** - O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, à vista, em até 24 horas, diretamente a Leiloeira através depósito bancário em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação. A comissão devida

não está inclusa no valor do lance (art. 17 - Provimento CSM 1625/2009) e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, deduzidas as despesas incorridas;

OBSERVAÇÕES: (a) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; (b) Na hipótese de CANCELAMENTO DO LEILÃO, após a publicação do edital de leilão, especialmente em razão de acordo entre as partes, pagamento da dívida, ou desistência da ação, será devido o reembolso das despesas suportadas pela leiloeira, devidamente comprovadas, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento; (b) Não sendo efetuado o depósito da oferta/lance, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo Competente; (c) A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 II, do CPC; (d) Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE www.lanceja.com.br.

O Edital de Leilão será publicado na rede mundial de computadores no site www.lanceja.com.br, nos termos do art. 887, § 2º do NCPC.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE www.lanceja.com.br;

Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento.

Ficam as partes exequente(s) **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BRASIL ASABB**, e executado(a)(s) **CONCRE-FÁCIL PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA LTDA - ME**, representantes legais, cônjuge(s)/se casados forem, Credores, Advogado(s) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Bauru 08 de junho de 2020.

Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU/SP.